

### **3. Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita**

De acordo com o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 233/2005, o CHCB é um Estabelecimento Público do Serviço Nacional de Saúde, de natureza empresarial, sendo uma Pessoa Coletiva dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial nos termos do Decreto-lei nº 558/99, de 17 de Dezembro, e do artigo 18º, do anexo da Lei nº 27/2002, de 8 de Novembro.

O CHCB rege-se pelo seu Regulamento Interno, aprovado em 24 de Novembro do ano 2006, e pela seguinte legislação:

- Diploma de transformação em Entidade Pública Empresarial (Decreto-Lei nº93/2005, de 7 de Junho, Decreto-Lei nº 233/2005, de 29 de Dezembro) e seus Estatutos;
- Lei de Bases da Saúde, Lei nº 27/2002, de 8 de Novembro, Decreto-Lei nº 11/93, de 15 de Janeiro;
- Decreto-Lei nº 188/2003, de 20 de Agosto;
- Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (Lei nº 47/99, de 16 de Junho e Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de Dezembro);
- Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março.
- Código das Sociedades Comerciais;
- Outras normas especiais e gerais decorrentes do seu objeto social e da Lei.